

REGULAMENTO DE EMPRÉSTIMO DE MATERIAIS DO LABEC

Este regulamento destina-se à uniformização do serviço de empréstimo de materiais didáticos, para o ensino de ciências naturais, do LABEC.

1. Disposições Gerais

1.1. Horário de funcionamento será afixado, semestralmente, em mural apropriado de acordo com a disponibilidade do bolsista em exercício;

1.2. Os materiais didáticos do LABEC - UFES poderão ser retirados apenas pelos usuários regularmente cadastrados;

2. Cadastro de usuários (Requisitos)

2.1. Podem ter cadastro como usuários do LABEC - UFES:

a) Professores da educação básica que estejam vinculados às atividades de Estágio Supervisionado em Ensino, do PIBID e de projetos de pesquisa e extensão do LABEC;

b) Professores e alunos da graduação e da pós-graduação, que desenvolvam atividades de ensino e/ou pesquisa na área de Educação em Ciências ou Pedagogia;

2.2. As categorias de usuários não previstas nesse regulamento poderão ser aceitas mediante apreciação e aprovação do Conselho de Professores;

2.3. Para o cadastro, o usuário deverá preencher uma ficha e apresentar:
- original de um documento oficial de identificação;

- comprovante de vínculo com a Universidade.

2.4. Para efetivar o cadastro o usuário deverá ler este regulamento, preencher uma ficha com seus dados pessoais e profissionais e assinar um termo de compromisso declarando ter conhecimento das regras de funcionamento do LABEC.

3. Validade do cadastro

3.1. Professores da UFES: enquanto fizerem parte do quadro da Universidade;

3.2. Professores da Educação Básica: enquanto estiverem vinculados às atividades desenvolvidas pelo LabEC.

3.2. Alunos de pós-graduação: enquanto durarem os respectivos cursos;

3.3. Alunos de graduação, iniciação científica e outras categorias: 1 (um) semestre.

4. Exclusão de cadastro

A exclusão do cadastro só ocorrerá a pedido do usuário, desde que não haja débitos ou penalidades pendentes.

5. Regras para empréstimo

5.1. No ato do empréstimo, o usuário deverá preencher e assinar o protocolo para empréstimo.

5.2. O usuário deve estar cadastrado nos termos do item 2 do presente regulamento;

5.3. É obrigatória a apresentação de um documento de identificação com foto;

5.4. Não será permitido o empréstimo de exemplares reservados por outros usuários;

5.5. Não é permitida a retirada de livros didáticos e outros materiais não cadastrados para empréstimo ou que são de uso restrito do LABEC.

6. Reservas

6.1. Os materiais podem ser reservados caso estejam emprestados no momento da solicitação de empréstimo ou caso o usuário tenha uma data certa para uso do mesmo;

7. Prazos

7.1. O prazo de empréstimo é de 15 dias renováveis por mais 15 dias.

7.2. Não será renovado o prazo de empréstimo de material sobre o qual pende requisição de reserva.

8. Penalidades

8.1. O usuário responde pela conservação, manuseio adequado e devolução dos itens retirados por empréstimo;

8.2. Quando o usuário extraviar ou danificar algum material não consumível, fica ele obrigado a fazer a reposição por outro idêntico e em bom estado de conservação;

8.3. O usuário terá quinze dias para efetivar as providências da alínea supra;

8.4. O usuário que não repuser o material perdido ou danificado, não poderá fazer novos empréstimos, até a regularização de sua situação.

8.6. Em caso de atraso na devolução de material reservado o empréstimo ao usuário será suspenso por três meses contados a partir da data da devolução.

8.7. Em caso de sucessivos atrasos, o usuário poderá ter seu cadastro cancelado.

9. Disposições finais

As situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pelo Coordenador do LABEC ou pelo Conselho de Professores.

Coordenação do LABEC